



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/15

(De autoria do Vereador Roberto Mariano Marsola e outros signatários)

“Concede título de Cidadão Santa-cruzeiro ao Excelentíssimo Senhor Doutor DIMAS EDUARDO RAMALHO, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições. **FAZ SABER** que, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

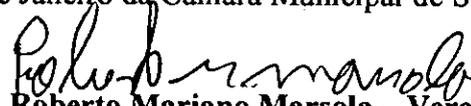
Artigo 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO SANTA-CRUZEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Doutor **DIMAS EDUARDO RAMALHO**, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em solenidade especial, em data a ser oportunamente fixada pelo Presidente da Câmara.

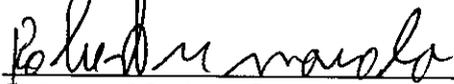
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de dezembro de 2015.


Roberto Mariano Marsola – Vereador
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
08 de dezembro de 2015.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
08 de dezembro de 2015


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01
fls. nº 29-verso e 30.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo,
08 de dezembro de 2015.

PP. 
Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)